



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 154 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº 1522 de 19 de dezembro de 2008.

Artigo 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), na forma do anexo I.

Parágrafo único – O crédito adicional suplementar descrito no “CAPUT” deste artigo representa quantia parcial dos recursos disponíveis de excesso de arrecadação, na forma do artigo 2º.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos – 0000 – Recursos Próprios, na forma do detalhamento disposto no anexo II, no valor total de R\$ 6.840.723,32 (Seis milhões e oitocentos e quarenta mil e setecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).

Parágrafo único – O excesso de arrecadação definido no CAPUT deste artigo representa a atualização do cálculo demonstrado no artigo 2º do decreto do Poder Executivo nº. 143 de 09 de dezembro de 2008.

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverão ser utilizados mediante abertura de outros créditos adicionais, de acordo com a efetiva realização da Receita referente a fonte de Recursos – 0000 – Recursos Próprios, na forma do anexo III.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI		
PROGRAMA	DOTAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<u>SUPLEMENTAÇÃO</u>		
20.06.04.121.0003.2.031	Desenvolvimento da Política de Planejamento e Coordenação das Ações Governamentais	
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 79	R\$ 8.000,00
20.08.04.128.0008.2.055	Gestão da Administração dos Recursos Humanos	
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 129	R\$ 11.000,00
20.09.04.123.0003.2.036	Desenvolvimento da Política Fazendária	
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 154	R\$ 16.000,00
20.12.04.451.0011.2.032	Desenvolvimento da Política de Planejamento Urbano	
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 312	R\$ 8.000,00
3.1.90.16.01.00.00.00.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – 314	R\$ 7.000,00
20.13.04.452.0011.2.033	Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 338	R\$ 49.000,00
3.1.90.16.01.00.00.00.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – 340	R\$ 24.000,00
20.15.08.244.0014.2.043	Desenvolvimento da Política de Assistência Social	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 357	R\$ 12.000,00
20.16.17.512.0005.2.034	Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 374	R\$ 19.000,00
3.1.90.16.01.00.00.00.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – 376	R\$ 18.000,00
20.19.18.541.0020.2.024	Desenvolvimento da Política Ambiental	
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 408	R\$ 5.000,00
3.1.90.16.01.00.00.00.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – 410	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 180.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação (art. 43, par. 1º, inc. II e par. 3º)

Fonte - 0000 – RECURSOS PRÓPRIOS

	<i>Estimado</i>	<i>Realizado/Estimado</i>	<i>Varição (%)</i>
<i>jan*</i>	3.814.944,96	4.209.726,74	10,35
<i>fev*</i>	3.735.428,83	4.265.629,96	14,19
<i>mar*</i>	5.066.788,19	5.510.462,66	8,76
<i>abr*</i>	3.683.545,64	4.698.763,94	27,56
<i>mai*</i>	3.792.428,97	4.151.906,36	9,48
<i>jun*</i>	4.156.391,09	4.203.784,36	1,14
<i>jul*</i>	3.323.176,24	4.050.977,95	21,90
<i>ago*</i>	3.329.480,02	4.371.287,48	31,29
<i>set*</i>	3.243.279,42	4.324.955,70	33,35
<i>out*</i>	3.560.955,60	4.236.142,52	18,96
<i>nov*</i>	4.005.975,67	4.529.480,28	13,07
dez	4.373.908,63	4.373.908,63	0,00
TOTAL	R\$ 46.086.303,26	R\$ 52.927.026,58	14,84

Excesso de arrecadação previsto

Valor Orçado para o Exercício 46.086.303,26

Previsão de arrecadação 52.927.026,58

Excesso de arrecadação a se verificar **6.840.723,32**

Impacto do excesso (%) 14,84

* Receitas dos meses de Janeiro a Novembro de 2008 já se encontram realizadas. A de dezembro é estimativa, calculada de acordo com a realização da Receita dos meses anteriores.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

**Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso
de Arrecadação**

Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Excesso Verificado	6.840.723,32
<i>Créditos Adicional – Decreto nº. 065/2008</i>	<i>1.277.000,00</i>
<i>Créditos Adicional – Decreto nº. 082/2008</i>	<i>1.480.000,00</i>
<i>Créditos Adicional – Decreto nº. 093/2008</i>	<i>200.000,00</i>
<i>Créditos Adicional – Decreto nº. 103/2008</i>	<i>100.000,00</i>
<i>Créditos Adicional - Decreto nº. 114/2008</i>	<i>47.500,00</i>
<i>Créditos Adicional - Decreto nº. 115/2008</i>	<i>1.454.000,00</i>
<i>Créditos Adicional - Decreto nº. 134/2008</i>	<i>1.821.000,00</i>
<i>Créditos Adicional - Decreto nº. 137/2008</i>	<i>39.951,15</i>
<i>Créditos Adicional - Decreto nº. 138/2008</i>	<i>160.950,00</i>
<i>Créditos Adicional - Decreto nº. 143/2008</i>	<i>80.000,00</i>
<i>Créditos Adicional - Presente Lei</i>	<i>180.000,00</i>
Saldo Remanescente	322,17